



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 5/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a sociedade por ações;
- Decreto Federal nº 62, de 19 de janeiro de 1968, que promulga a Convenção nº 111 da OIT sobre discriminação em matéria de emprego e profissão; - Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos de Controle Social, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.604, de 27 de dezembro de 2016, que institui o Sistema A Mulher na Política, dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.817, de 02 de fevereiro de 2018, que adota a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de política pública em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação de Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.686, de 19 de outubro de 2021, que institui o Selo Empresa Amiga da Mulher às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 52.918, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero;
- Decreto Municipal nº 56.021, de 31 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de no mínimo, 50% de mulheres na composição dos Conselhos de Controle Social;
- Decreto Municipal nº 56.702, de 09 de dezembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas para mulheres – CMPM;
- PL 59/21, que cria o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 560/18, que cria a lista suja do machismo no âmbito da iniciativa privada no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- **PL 121/23, que institui a política municipal de proteção da mulher e dá outras providências.**

- **PL 208/22, que estabelece o sexo biológico como o único critério para definição de gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do município de São Paulo;**

- **PL 367/21, que dispõe sobre o critério biológico dos competidores em partidas esportivas oficiais na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, de março de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068